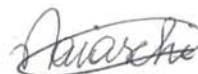
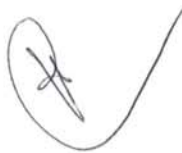


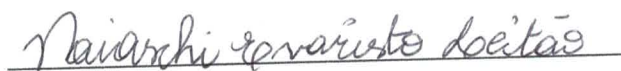
Às 14:00 horas do dia 24 de agosto de 2017, no hall do Condomínio do Edifício Fátima Dantas, localizado na avenida C 104, número 1236, Jardim América, Goiânia, Goiás, se deu início à reunião para prestação de contas do síndico da administração anterior do condomínio, Sr. Adão Antônio da Silva (em resposta à notificação por ele recebida no dia 04 de agosto de 2017 por meio de Aviso de Recebimento) conforme relatório realizado nos livros balancetes do Condomínio Edifício Fátima Dantas no período de Agosto de 2014 a Dezembro de 2016, cujo relatório não bate com a contabilidade registrada nos livros contábeis do período analisado. Estavam presentes o Ex Síndico Sr. Adão Antônio da Silva e Ex Contador do condomínio Sr. Rafael Elias. Registramos, outrossim, que os membros do conselho da administração passada não compareceram. Estavam presentes representando o condomínio, a atual Síndica Naiaschi Evaristo Leitão, atual subsíndico Sr. Armandino Porto e membros do conselho da atual administração Sr. Caio Ottoni e Sra. Evania Bezerra Silva. Referente aos questionamentos realizados em Agosto de 2014, o Ex Síndico Sr. Adão Antônio da Silva e o Ex Contador do condomínio Sr. Rafael Elias responderam da seguinte forma: Quanto ao recibo de pagamento da Síndica anterior no valor de R\$ 644,36 em branco (sem assinatura), o Sr Adão Antônio da Silva afirmou que a Sra Patrícia realmente não recebeu o valor devido, mas não soube explicar o destino do valor. O Ex Contador Sr. Rafael Elias questionou se esse valor foi contabilizado como despesa pois não teria certeza. No mesmo momento a Síndica Naiaschi Evaristo Leitão mostrou que essa despesa foi sim contabilizada como Serviços prestados a terceiros como consta no balancete, e diante disso o Ex Contador Sr. Rafael Elias concordou. Porém o Sr. Adão não soube explicar o destino dessa despesa. Quanto aos recibos referentes aos pagamentos de vale alimentação no valor de R\$ 33,33 em branco e vale transporte da funcionária Risalva no valor de R\$ 28,00 em branco (ambos sem assinatura), segundo Sr. Adão o pagamento foi efetuado e ele fica responsável pela comprovação por meio de futura assinatura da funcionária. Caso a funcionária venha a questionar o valor, deverá ser reembolsada pelo Sr Adão. Quanto ao GPS do INSS referente ao mês 07/2014 no valor de R\$ 1.606,74 teve saída comprovada por meio de recibo no balancete. No que se refere ao resultado do exercício no valor positivo de R\$ 9.238,34, incompatível com valor em conta corrente (mês foi iniciado com saldo devedor de R\$ 140,82 conta e finalizado com saldo positivo de R\$ 5.268,40 - De acordo com balancete realizado, deveria constar o valor de R\$ 9.097,52. Diferença de R\$ 3.829,12.) o Sr Rafael Elias não soube explicar no momento e se responsabiliza em fazer uma análise mais detalhada para comprovar saídas. Logo depois, o Sr Adão Antonio e o Sr. Rafael Elias afirmaram que não seria possível dar os devidos esclarecimentos nesta oportunidade e solicitaram a retirada dos livros balancetes para posterior avaliação e correções, se necessárias. A síndica Sra. Naiaschi Evaristo Leitão, juntamente com os membros da sua administração que estavam presentes, não concordaram com a retirada dos livros de contabilidade do escritório do condomínio, direito garantido pelo



Parágrafo Único do Artigo 9º da Convenção do Condomínio do Edifício Fátima Dantas, ao tempo que se coloca à disposição em um horário pré-determinado para as devidas correções, se necessárias. Em tempo, foi oferecida a alternativa de se tirar uma xerox dos livros para que em seu escritório, o Sr. Rafael Elias faça a análise necessária. O Sr. Rafael Elias, alegando falta de tempo disponível para verificar os dados contábeis que estão em seu escritório de contabilidade, não concorda com a disponibilidade do escritório do condomínio, para possível correção, se necessária, e em seguida convidou o Sr. Adão para que se retirassem do recinto sem a devida assinatura da ata agora realizada e não deu mais nenhum esclarecimento quanto aos questionamentos levantados no relatório realizado. Diante disso, o assunto será levado aos moradores em futura assembleia para que as providências necessárias e cabíveis sejam tomadas.

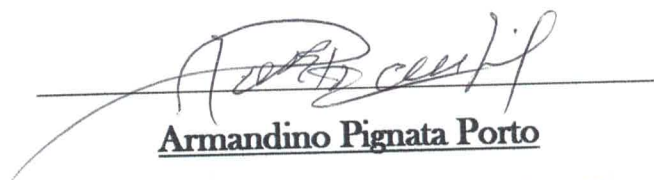
Portanto, assinam como testemunhas os membros da administração que estavam presentes à essa reunião.

Goiânia, 24 de agosto de 2017.



Naiaschi Evaristo Leitão

Sindica Condomínio Ed. Fátima Dantas



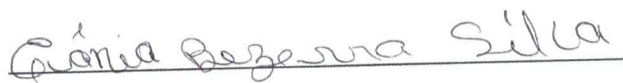
Armandino Pignata Porto

Sub Síndico Condomínio Ed. Fátima Dantas



Caio Ottoni

Conselheiro Condomínio Ed. Fátima Dantas



Evania Bezerra

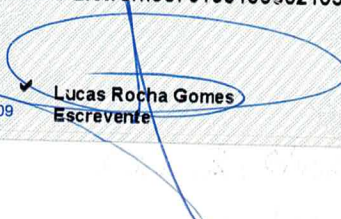
Conselheiro Condomínio Ed. Fátima Dantas

 **PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA**

Registro de Títulos e Documentos - Livro B
Protocolizado, registrado e digitalizado sob nº Protocolo 1649499
e registrado sob nº 1555152 data 25/07/2018 15:50:40.
Emolumentos: R\$ 20,00 ISS: R\$ 1,3 Fundos: R\$ 10,14 Correios.: R\$
0 Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 13,54
Total: R\$ 50,98

 **Seio Eletrônico: 01951506021033130409358**


Lucas Rocha Gomes
Escrevente

Fone: (62) 3224-4209